



## **CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro  
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000  
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00  
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Presidente Poder Legislativo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Alterar o Artigo nº 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando para 12 minutos, prorrogáveis por mais 03 minutos pelo presidente, o tempo que dispõe o vereador para pronunciar o seu discurso;
- Alterar o Artigo nº 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passando para 07 minutos o uso da Tribuna como Líder de Bancada.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de agosto de 2021.

**Jorge Silva de Lima**

Vereador – PV